

REQUERIMENTO.N.12 /2017

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício ao poder executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, para que encaminhe, para esta casa de leis, as seguintes informações e esclarecimentos acerto de: Como está formado o referido conselho com seus respectivos integrantes, como, onde e em que datas estão definidos no cronograma de planejamento, as reuniões ordinárias, e se, elas estão sendo cumpridas. Se assim estiver ocorrendo, de que forma teremos acesso a cópias das atas e reuniões ordinárias e extraordinárias. E de que forma os conselheiros fazem o cumprimento do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 985, de 22 de outubro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em Vista que: O Conselho Municipal de Saúde é uma instancia colegiada, deliberativa consultiva e fiscalizadora atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde e por tal deve se a este conselho um dos princípios mais importantes do SUS, pois está relacionado com a participação da sociedade no processo de fiscalização dos recursos e do andamento dos trabalhos realizados no Sistema Único de Saúde. A importância da atuação do Conselho Municipal, desta forma, é inestimável porque garante esta inclusão direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão de saúde na cidade.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2017


Isabel Baran

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

20 / 02 / 2017
